



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 917/2018

Requer informações sobre valores investidos na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil- SeseTRAN, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos, e ainda que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;

CONSIDERANDO por fim que é preciso ter transparência nos atos da Administração Pública, assim, é primordial dar ciência ao cidadão para que este obtenha todas as informações quanto aos seus pedidos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Qual foi o valor que Prefeitura Municipal investiu no ano de 2013 a 2017 na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil- SeseTRAN? Informar ano a ano

2º) Qual foi o valor que Prefeitura Municipal investiu até 31 de julho de 2018 na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil- SeseTRAN?

3º) Desse valor que a Prefeitura Municipal investiu na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil de 2013 a 2018, informar em quais setores da SeseTRAN foram investidos? Informar ano a ano separadamente os setores que ganharam tais investimentos;

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de julho de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 6645/2018 - 03/07/2018 16:06